



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017169/2024-05 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.304, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitaré.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, ofertado no formato presencial, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitaré, localizada na Avenida São Paulo, 3.996 - Vila Rosário, no Município de Ibitaré, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação da Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação, com nota atribuída de 4,02.

Art. 2º - Tendo em vista que o reconhecimento é ato que valida o oferecimento do curso e cancela a continuidade de sua oferta, nos termos do artigo 83 da Resolução CEE nº 502/2025, recomenda-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG promova as adequações relativas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme Parecer nº 1034/CEE/PLENARIO/2026 a fim de que ele esteja em consonância com as normativas estadual e federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de agosto 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, Secretário(a) de Estado, em 06/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **146246642** e o código CRC **C8AF7337**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017169/2024-05

SEI nº 146246642